



## DESPACHO

Após análise, aprovo a decisão emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Fls. 371 a 385);

E encaminho ao Gabinete do Prefeito para apreciação e manifestação, acerca da concordância com a decisão anteriormente mencionada.

Irupi/ES, 24 de abril de 2023.



**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento